



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

Segunda-feira • 24 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcelo Pecorelli Gomes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Lomanto Júnior, nº 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0RFMKM0MKY2NDUWMZG2OT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Decreta a transferência da data do feriado do dia do servidor público para o dia 11 de novembro e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o dia do servidor público, comemorado no dia 28 de outubro, sendo considerado feriado municipal;

CONSIDERANDO, que a transferência da data do feriado, revela-se oportuno a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o feriado Municipal em comemoração ao dia do servidor público de Jitaúna, do dia 28 de Outubro, para o dia **11 de Novembro de 2022** (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetuam-se do efeito deste Decreto, os seguintes serviços e departamentos decorrentes de prestação de serviço em escala de trabalho:

- I. Serviços hospitalares de urgência e emergência;
- II. Guarda Municipal;
- III. Limpeza Urbana Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 24 de Outubro de 2022.

MARCELO PECORELLI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

JITAÚNA, RAINHA DO CACAU